



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

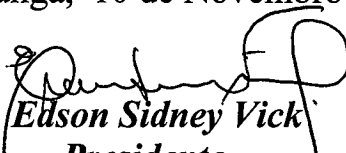
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/99**

***A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA  
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1997, com Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do E.Tribunal, conforme Processo TC-001834/026/98.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de Novembro de 1999.

  
***Edson Sidney Vick***  
***Presidente***

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

  
**Acácio dos Santos Júnior**  
**Diretor**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

01  
K

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA  
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1997, com Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do E.Tribunal, conforme Processo TC-001834/026/98.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Setembro de 1999.

Edson Sidney Vick  
Presidente

Comissão de Legislação,  
para dar parecer.  
Sala de Sessões, 28 de 09 de 1999  
Pirassununga

Presidente

Comissão de Educação, Saúde Pública e  
Assistência Social, para dar parecer.  
Sala de Sessões, 28 de 09 de 1999

(Presidente)

Comissão de Finanças, Orçamento e  
Trabalho, para dar parecer.  
Sala de Sessões, 28 de 09 de 1999  
Pirassununga

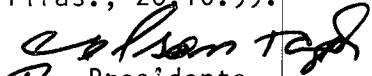
Presidente

Comissão de Urbanismo, Obras e  
Serviços Públicos, para dar parecer.  
Sala de Sessões, 28 de 09 de 1999

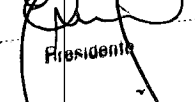
(Presidente)

Retirado da pauta dos trabalhos,  
ante a ausência de Parecer das  
Comissões Permanentes.

Piras., 26.10.99.

  
N. Presidente

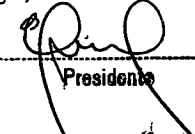
Aprovada em 1.<sup>a</sup> discussão.  
Sala de Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 03 de 1999

  
Presidente

Aprovada em 2.<sup>a</sup> discussão.

À redação final.

Sala de Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 09 de 11 de 1999

  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

02  
B

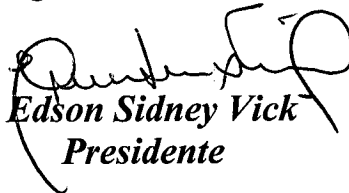
### JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Câmara Municipal recebeu no dia 10 de setembro do corrente ano, o Processo TC-1834/026/98, com 171 folhas, acompanhado de 08 (oito) Anexos, relativos ao exame das Contas do Município do exercício de 1997, apresentada pela Prefeitura Municipal, com cópia do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação.

Nos termos da legislação, estamos propondo à apreciação do Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa aprovar as contas do Prefeito Municipal, relativo ao exercício de 1997, salvo os atos pendentes de apreciação conforme ressalva do órgão fiscalizador.

Ressalto que, de acordo com o artigo 42, § 1º, da L.O.M., o Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas que anualmente o Município deve prestar, somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara dos Vereadores.

Pirassununga, 23 de Setembro de 1999.

  
**Edson Sidney Vick**  
*Presidente*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

165  
03  
/

PARECER

TC-001834/026/98. Contas municipais.

Município: Pirassununga.

Exercício: 1997.

Prefeito: Antonio Carlos Bueno Barbosa.

Substituto Legal: João Carlos Sundfeld.

Advogado: Valter Tadeu Camargo de Castro.

Acompanham Expedientes: TC-000184/010/97, TC-004101/026/98 e TC-011727/026/99.

Aplicação no Ensino: **27,53%**.

Despesas com Pessoal e Reflexos: **52,42%**.

Superávit Orçamentário: **1,07%**.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 8 de junho de 1999, pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Claudio Ferraz de Alvarenga, **DECIDIU** emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga, referentes ao exercício de 1997, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Outrossim, determinou a tramitação autônoma do expediente TC-011727/026/99 e o arquivamento dos expedientes TC-000184/010/97 e TC-004101/026/98.

Publique-se.

São Paulo, 30 de junho de 1999.

  
**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente**

  
**ROBSON MARINHO - Relator**

Rs/C

**PUBLICADO NA ÍNTEGRA**  
no D.O.E. de 08 JUL 1999  
SDG-3

0.13

165  
P



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

*Handwritten signature or initials*

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/99, de autoria do Presidente Edson Sidney Vick, que visa aprovar as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1997, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 28/SETEMBRO/1999.

Valdir Rosa  
Presidente

*Handwritten signature of Roberto Bruno*  
Roberto Bruno  
Relator

*Handwritten signature of Nelson Pagoti*  
Nelson Pagoti  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

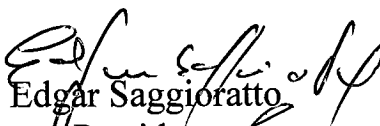
05  
B

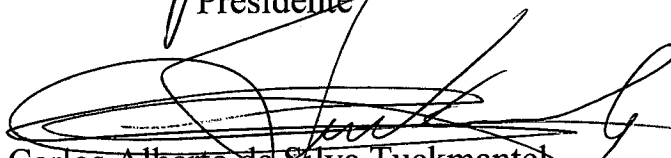
PARECER Nº

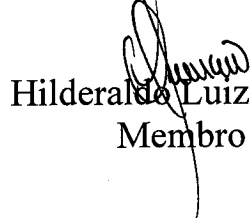
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/99, de autoria do Presidente Edson Sidney Vick, que visa aprovar as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1997, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 28/SETEMBRO/1999.

  
Edgar Saggioratto  
Presidente

  
Carlos Alberto da Silva Tuckmantel  
Relator

  
Hideraldo Luiz Sumaio  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

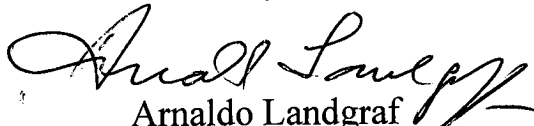
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

PARECER N°

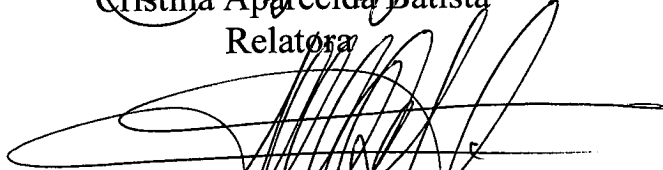
COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/99, autoria do Presidente Edson Sidney Vick, que visa aprovar as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1997, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 28/SETEMBRO/1999.

  
Arnaldo Landgraf  
Presidente

  
Cristina Aparecida Batista  
Relatora

  
Luis Carlos Maggio de Castro  
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

07  
16

PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/99, de autoria do Presidente Edson Sidney Vick, que visa aprovar as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1997, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

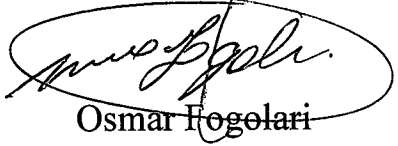
Sala das Comissões, 28/SETEMBRO/1999.

  
~~Carlos Alberto da Silva Tuckmantel~~

Presidente

Luiz Carlos Desideri

Relator

  
Osmar Fogolari

Membro